



Diário Oficial do Município de Mazagão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

SUMÁRIO:

Extrato de Adjudicação Tomada de Preço nº 010/2021
CEL//PMMZ

Extrato de Adjudicação Tomada de Preço nº 010/2021
CEL//PMMZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI NO RAMAL DA CENTRAL DO MARACÁ 35M DE EXTENSÃO POR 4,6M DE LARGURA, IGARAPÉ SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO. ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – a empresa vencedora desse certame é a **EMPRESA FORT FUNDAÇÕES E SONDA GEM LTDA** - CNPJ: 23.876.130/0001-98; Valor total estimado de R\$ 793. 532,13 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos).

Adjudico e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Mazagão-AP, 09 de julho de 2021.

Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
Presidente da CEL-PMMZ